

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 608 DE 08 DE ABRIL 2014

Cria Cargos na estrutura Administrativa (Lei 575/2013).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Acrescido ao Parágrafo único do Artigo 27 da Lei 575/2013 o inciso XII, bem como cria um cargo de Gerente de Departamento no anexo I – Secretaria de Administração e Finanças.

XII- Departamento de Controle Interno.

Art.2º. Dá nova redação ao inciso V do parágrafo único do artigo 26 da lei 575/2013 e cria 06 (seis) cargos no anexo I – Secretaria de Infraestrutura.

V- Gerência Municipal de Proteção do Patrimônio Público.

CARGO EM COMISSÃO	SÍMB	QUANT	GRATIF
Gerente do Serviço de Proteção	DAS 2	01	800,00
Auxiliar de Serviço de Proteção	DAS 2.1	06	724,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de abril de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

ARIOVALDO SOARES TELES

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:2720B985

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/04/2014. Edição 0915

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>